



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

REQUERIMENTO 38/2026

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUEREM, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Taquarituba, para que, por intermédio dos setores competentes, forneça cópia integral de todos os processos administrativos de contratação e aquisição relacionados à merenda e à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, acompanhados das informações e documentos abaixo especificados.

I – DO OBJETO E DA ABRANGÊNCIA

O presente Requerimento compreende todas as contratações, aquisições e procedimentos administrativos destinados, direta ou predominantemente, ao atendimento da merenda e da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, independentemente da modalidade, procedimento ou instrumento utilizado pela Administração.

Deverão ser abrangidos, inclusive, pregões eletrônicos ou presenciais, dispensas de licitação, inexigibilidades, chamadas públicas, credenciamentos, contratos administrativos, Atas de Registro de Preços e demais procedimentos de contratação ou aquisição, inclusive aqueles realizados de forma compartilhada com outras unidades administrativas, quando houver itens destinados à alimentação escolar.

A solicitação compreende, especialmente:

A) Gêneros alimentícios

Todos os processos destinados à aquisição de alimentos utilizados na alimentação escolar, compreendendo, entre outros:

- gêneros alimentícios estocáveis, perecíveis e não perecíveis;
- carnes, aves, pescados e demais produtos de origem animal;
- leite e derivados;
- pães, bolos e produtos de panificação;
- cereais, arroz, feijão, massas, farinhas e derivados;
- óleos, temperos, condimentos e ingredientes;
- alimentos congelados e refrigerados;
- produtos destinados a dietas ou necessidades alimentares específicas;
- bebidas e demais gêneros utilizados na alimentação escolar;
- quaisquer outros alimentos ou ingredientes destinados ao preparo ou fornecimento da merenda.

B) Hortifrutigranjeiros e agricultura familiar

Todos os processos referentes à aquisição de frutas, verduras, legumes, hortaliças, ovos e demais produtos hortifrutigranjeiros, inclusive aqueles adquiridos mediante Chamadas Públicas da Agricultura Familiar, quando destinados à alimentação escolar.

C) Mão de obra e serviços



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Todos os processos referentes à contratação de mão de obra ou prestação de serviços relacionados à preparação, manipulação, distribuição, fornecimento ou gerenciamento da alimentação escolar, incluindo, quando existentes:

- merendeiras, cozinheiras e auxiliares;
- nutricionistas e profissionais relacionados à alimentação e nutrição;
- empresas terceirizadas de alimentação;
- preparo e fornecimento de refeições;
- serviços de apoio operacional às cozinhas e unidades escolares;
- demais serviços diretamente relacionados à execução da alimentação escolar.

D) Utensílios, materiais e insumos

Todos os processos de aquisição de utensílios, materiais e insumos destinados ao preparo, acondicionamento, armazenamento, distribuição ou consumo da alimentação escolar, incluindo, entre outros:

- pratos, copos, canecas, xícaras e talheres;
- conchas, escumadeiras, pegadores e espátulas;
- panelas, frigideiras, assadeiras e formas;
- bandejas, bacias, tigelas, potes e recipientes;
- tábuas para corte;
- jarras e garrafas;
- caixas e recipientes térmicos;
- materiais descartáveis;
- embalagens e materiais para acondicionamento;
- demais utensílios e materiais utilizados nas cozinhas e unidades escolares.

E) Equipamentos destinados à alimentação escolar

Deverão ser abrangidos os processos de aquisição de equipamentos e bens destinados às cozinhas, despensas ou demais estruturas de alimentação das unidades escolares, quando adquiridos especificamente ou predominantemente para essa finalidade, incluindo:

- fogões e fornos;
- geladeiras, refrigeradores e freezers;
- liquidificadores, processadores e batedeiras;
- balanças;
- equipamentos térmicos;
- mesas e bancadas para preparo;
- equipamentos para armazenamento e conservação;
- demais equipamentos destinados à preparação, conservação ou distribuição da alimentação escolar.

II – DA CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Para cada contratação ou aquisição abrangida pelo presente Requerimento, solicita-se o fornecimento da cópia integral do respectivo processo administrativo, desde a fase de planejamento até a execução e encerramento da contratação.

A documentação deverá compreender, conforme aplicável:

1. solicitações e documentos de formalização da demanda;
2. estudos técnicos preliminares;
3. termos de referência, projetos básicos ou documentos equivalentes;
4. pesquisas de preços, cotações, propostas utilizadas na estimativa e mapas comparativos;
5. justificativas administrativas e técnicas;
6. pareceres jurídicos;
7. autorizações para abertura e realização dos procedimentos;
8. editais, avisos, publicações e respectivos anexos;
9. impugnações, pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas;
10. propostas apresentadas pelos licitantes ou fornecedores;
11. documentos de habilitação;
12. atas e documentos das sessões públicas;
13. recursos, contrarrazões e respectivas decisões;
14. atos de adjudicação e homologação;
15. Atas de Registro de Preços e respectivos anexos;
16. contratos administrativos;
17. termos aditivos, apostilamentos, reajustes, revisões e demais alterações;
18. Autorizações de Fornecimento, Ordens de Compra, Ordens de Serviço, requisições e instrumentos equivalentes;
19. documentos referentes à fiscalização e gestão das contratações;
20. documentos de recebimento provisório ou definitivo e respectivos atestes;
21. notificações e comunicações encaminhadas aos fornecedores;
22. procedimentos relacionados a atrasos, descumprimentos, substituições, glosas ou penalidades;
23. demais documentos integrantes ou relacionados aos respectivos processos.

III – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Além da íntegra dos processos administrativos, requer-se, para cada contratação, o encaminhamento dos documentos referentes à sua execução orçamentária e financeira, compreendendo:

- notas de empenho, inclusive reforços, complementações e anulações;
- notas fiscais e faturas apresentadas pelos fornecedores;
- documentos comprobatórios do recebimento dos gêneros, materiais ou serviços;
- liquidações das despesas;
- ordens de pagamento;
- comprovantes dos pagamentos efetivamente realizados;



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

- eventuais glosas, retenções, estornos ou cancelamentos;
- demais documentos contábeis e financeiros relacionados às despesas.

Nos casos de Atas de Registro de Preços, deverão ser encaminhados também os documentos que permitam identificar as quantidades efetivamente adquiridas durante a vigência de cada Ata, respectivos fornecedores, valores, Autorizações de Fornecimento, empenhos, notas fiscais, liquidações e pagamentos.

IV – DA RELAÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRATAÇÕES

Requer-se, ainda, o fornecimento de relação consolidada, separada por exercício – 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 –, contendo todas as contratações e aquisições abrangidas, indicando, para cada uma:

- a) número do processo administrativo;
- b) modalidade ou forma de contratação;
- c) número da licitação, dispensa, chamada pública ou procedimento correspondente;
- d) objeto;
- e) número do contrato ou Ata de Registro de Preços, quando existente;
- f) empresa, fornecedor, cooperativa ou associação contratada;
- g) CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- h) valor adjudicado, homologado ou contratado;
- i) período de vigência;
- j) valor total empenhado;
- k) valor total liquidado;
- l) valor total efetivamente pago.

V – DO ALCANCE DO REQUERIMENTO

O presente Requerimento não se restringe aos processos formalmente classificados pela Administração como “merenda escolar” ou “alimentação escolar”, devendo abranger também contratações de objeto mais amplo que contenham itens, lotes, serviços, materiais, utensílios ou equipamentos efetivamente destinados à alimentação escolar.

Nesses casos, deverão ser identificados os itens ou parcelas destinados à merenda escolar e fornecida a documentação correspondente.

A solicitação também não se limita aos documentos existentes na Coordenadoria Municipal de Educação, abrangendo aqueles eventualmente mantidos nas áreas de Compras, Licitações, Contabilidade, Tesouraria, Almoxarifado, Nutrição, unidades escolares ou quaisquer outros setores da Administração Municipal que detenham documentação relacionada às despesas solicitadas.

O período abrangido corresponde aos exercícios de 2021 a 2026, incluindo processos iniciados em exercícios anteriores quando tenham produzido aquisições,



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

fornecimentos, serviços, empenhos, liquidações ou pagamentos relacionados à alimentação escolar durante o período solicitado.

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

1. o fornecimento de cópia integral de todos os processos administrativos referentes às contratações e aquisições destinadas à merenda e alimentação escolar nos exercícios de 2021 a 2026;
2. que sejam abrangidas as aquisições de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos da agricultura familiar, alimentos estocáveis, perecíveis e não perecíveis e demais produtos utilizados na alimentação escolar;
3. que sejam abrangidas as contratações de mão de obra e serviços relacionados à preparação, manipulação, fornecimento, distribuição ou gerenciamento da alimentação escolar;
4. que sejam abrangidas as aquisições de utensílios, materiais, insumos e equipamentos destinados ao preparo, armazenamento, conservação, distribuição e consumo da alimentação escolar;
5. o encaminhamento, para cada contratação, dos respectivos contratos, Atas de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, empenhos, notas fiscais, liquidações, ordens e comprovantes de pagamento, além dos documentos referentes à fiscalização e ao recebimento;
6. o fornecimento da relação consolidada das contratações, separada por exercício, contendo as informações previstas no item IV;
7. caso determinado processo ou documento solicitado não exista, não tenha sido produzido ou não esteja localizado nos arquivos municipais, que essa circunstância seja expressamente informada e individualizada na resposta;
8. que toda a documentação seja fornecida, preferencialmente, em formato digital e organizada por exercício e respectivo processo administrativo, de modo a permitir adequada identificação, consulta e análise.

JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento tem por finalidade possibilitar o conhecimento, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à merenda e à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Taquarituba, abrangendo os exercícios de 2021 a 2026.

A alimentação escolar constitui serviço público de elevada relevância, diretamente relacionado ao atendimento diário dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Além de contribuir para a permanência e o adequado desenvolvimento dos estudantes no ambiente escolar, sua execução envolve a aplicação contínua de recursos públicos na aquisição de gêneros alimentícios, produtos da agricultura familiar, materiais, utensílios, equipamentos e, eventualmente, na contratação de mão de obra e serviços especializados.

Considerando a diversidade de procedimentos e despesas que podem estar relacionados à alimentação escolar, mostra-se necessária uma análise abrangente, que não se



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

restringa aos contratos ou licitações formalmente identificados como destinados à merenda, mas que permita acompanhar todo o ciclo da despesa pública, desde o planejamento da contratação e a pesquisa de preços até a efetiva aquisição, entrega, recebimento, liquidação e pagamento.

A obtenção das cópias integrais dos processos permitirá verificar, entre outros aspectos, os critérios utilizados para definição dos objetos e quantitativos, as pesquisas e estimativas de preços realizadas, os fornecedores participantes e contratados, os valores praticados, as quantidades efetivamente adquiridas, as condições de fornecimento e a correspondente execução orçamentária e financeira.

Da mesma forma, a análise das Autorizações de Fornecimento, notas de empenho, notas fiscais, documentos de recebimento, liquidações e comprovantes de pagamento permitirá confrontar os quantitativos contratados com aqueles efetivamente solicitados, fornecidos, recebidos e pagos pela Administração Municipal.

O período compreendido entre 2021 e 2026 possibilitará, ainda, uma análise comparativa da evolução das contratações e despesas relacionadas à alimentação escolar, permitindo verificar alterações de preços, fornecedores, quantitativos, modalidades de contratação e valores aplicados ao longo dos exercícios.

Ressalta-se que a presente solicitação possui finalidade eminentemente fiscalizatória, inserindo-se nas atribuições inerentes ao mandato parlamentar e na competência do Poder Legislativo Municipal de acompanhar e fiscalizar os atos do Poder Executivo e a correta aplicação dos recursos públicos.

Assim, o acesso às informações e documentos solicitados constitui instrumento necessário para assegurar maior transparência, controle, publicidade e fiscalização dos gastos públicos, especialmente em área de relevante interesse social como a alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

C.M de Taquarituba, 25 de agosto de 2026.

Cléber Antônio Machado
Vereador

Galuber Gilio
Vereador

Maurício Reginaldo Pascucci
Vereador

Rolandro Augusto Benini
Vereador

Virgílio Eugênio de Almeida
Vereador